



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

GABINETE DO PREFEITO

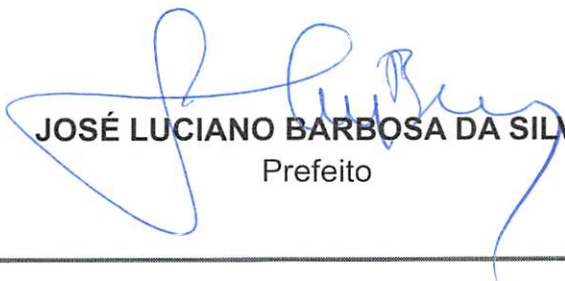
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 25858/2024, que tem por **objeto a Realização de cirurgia com urologista compreendendo os seguintes procedimentos: nefrolitotripsia percutânea unilateral, nefrostomia percutânea e colocação nefroscópica de duplo J unilateral, em caráter emergencial.**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor das empresas **NEGRIS & BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.907.253/0001-68, localizada na R Prefeito Edval Lemos, 287, Bairro Pinheiro, CEP 57.057-410 – Maceió-AL, **no valor de R\$ 32.500,00 e HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 01.722.424/0001-22, localizado na R Hugo Correa Paes, 253, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57.052-827 – Maceió – AL, **com valor de R\$ 16.000,00, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 4.863/2024, da Procuradoria-Geral do Município.**

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 23 de Janeiro de 2025


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito